

INDICAÇÃO Nº 28/2021.

**SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA E NO BAIRRO CONSTANÇA.**

Excelentíssimo Senhor Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue serviço de poda de árvore na Rua E localizada no Bairro Constança.

**Justificativa:**


Os moradores da referida rua relatam que desde 2019, o serviço de poda dos galhos de uma árvore não é prestado a contento, oferecendo riscos a comunidade supracitada, uma vez que os galhos da árvore estão entrelaçando os fios da rede elétrica onde está situada.

A execução do serviço é essencial para a manutenção do bem-estar da comunidade, visto que o serviço de poda é uma atividade necessária e importante, porque evita: interrupção no fornecimento de energia; perda de eficiência da iluminação pública; rompimento de cabos condutores da rede elétrica; além de minimizar riscos de acidentes para os pedestres.

A convivência satisfatória entre as árvores e o espaço público depende da execução periódica de podas dos galhos. A manutenção da arborização urbana proporciona qualidade de vida para as pessoas.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 24 de março de 2021.

  
**CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)**  
**VEREADOR DE IPIAÚ**